INDICAÇÃO Nº 098/2007

Senhor Presidente,

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, indica a Vossa Excelência a necessidade se realizar uma consulta junto à NDJ questionando se é legal o pagamento de 13 º Subsídio ao Prefeito, Vice Prefeito e Secretários Municipais. Se a Lei Complementar Municipal n.º 41/2001 pode servir de fundamento para o referido pagamento. E por fim, se referida Lei fosse de autoria da Câmara Municipal seria capaz de fundamentar o pagamento de 13º Subsídio tanto para os Vereadores quanto para o Prefeito, Vice Prefeito e Secretários Municipais. Que seja fornecida cópia desta a este Vereador e aos demais que solicitarem.

JUSTIFICATIVA:

Apresento esta Indicação para que consigamos junto à Editora NDJ um posicionamento a respeito do pagamento de 13º Subsídio aos agentes políticos do Município.

Sala das sessões, 28 de maio de 2007.

NARCÍZIO DA CRUZ NAZA FERREIRA
Vereador Líder do PC do B